

PCMSO

**Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional**



**Acamar - Cooperativa Social E De Trabalho Dos Catadores
De Materiais Reciclaveis De Capao Bonito (Acamar)**

Início da vigência: 08/2026



INÍCIO DA VALIDADE:

18/08/2026

REVISAR ATÉ:

18/08/2028

Empregador:	Acamar - Cooperativa Social E De Trabalho Dos Catadores De Materiais Reciclaveis De Capao Bonito (Acamar) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	R Brasília Soares De Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito, São Paulo, 18306-050		
CNPJ:	10.657.199/0001-89	Telefone:	(15) 3542-2937
CNAE:	(4687-7/01) Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		

Autor:	NORITO SASAOKA	CRM:	SP 22786
Médico resp. pelo PCMSO:	NORITO SASAOKA	CRM:	SP 22786

SUMÁRIO

01 – APRESENTAÇÃO

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 - TERMO DE COMPROMISSO

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b”.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (13)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Paredes de madeira, telhado de cerâmica, piso e iluminação natural e artificial.	
■ BAZAR	
Descrição do Ambiente: Barracão com cobertura; piso de concreto e iluminação natural e artificial	
■ COLETA EXTERNA	
Descrição do Ambiente: locais aberto; vias urbanas e rurais, iluminação e ventilação natural.	
■ CORTE E COSTURA	
Descrição do Ambiente: Barracão com cobertura; piso de concreto e iluminação natural e artificial	
■ COZINHA E ORGANIZAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Paredes de madeira e alvenaria, telhado metálico e cerâmica, piso de madeira e iluminação natural e artificial .	
■ MARCENARIA	
Descrição do Ambiente: Barracão com cobertura; piso de concreto e iluminação natural e artificial	
■ MOVIMENTAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Cabine metálica, ventilação natural e iluminação natural.	
■ OFICINA ELETRÔNICO	
Descrição do Ambiente: Barracão com cobertura; piso de concreto e iluminação natural e artificial	

☐ PREENSAMENTO	
Descrição do Ambiente: Estrutura metálica, piso de concreto iluminação natural e artificial.	
☐ RECEPÇÃO	
Descrição do Ambiente: Parede de alvenaria, telhado de cerâmica, piso e iluminação natural e artificial.	
☐ SELEÇÃO MANUAL	
Descrição do Ambiente: Estrutura metálica, piso de concreto iluminação natural e artificial.	
☐ TRANSPORTE	
Descrição do Ambiente: Externo: Cabine de caminhão (cabine metálica, ventilação natural), vias urbanas e rurais, iluminação natural.	
☐ TRIAGEM	
Descrição do Ambiente: Barracão com cobertura; piso de concreto e iluminação natural e artificial	

CARGO COLETOR (ADMINISTRATIVO) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Empregados:	5 pessoas no total, sendo 0 homens e 5 mulheres
Atividades:	Realiza a atividade de gerar relatórios para prestação de contas sobre projetos e ações da ACAMAR, realizar distribuição, fiscalização e supervisão de tarefas, dar sugestões e cobrar ações necessárias para correto funcionamento da Cooperativa. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Observar condições de tomadas e cabos de equipamentos (computadores, impressoras, carregadores em geral, entre outras). Manter a postura sentada conforme orientação de saúde ocupacional. Utilizar ferramentas e acessórios disponibilizados (apoios: pés, monitores e mouses, entre outros quando necessário). Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (ADMINISTRATIVO)

Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer no Demissional ☒ Fazer no Retorno Ao Trabalho ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (ADMINISTRATIVO)

■ Incêndio
Perigos, fontes e circunstâncias: curto-circuito; fios e/ou cabos e tomadas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter cabos e tomadas condições de uso; Manter sinalização de voltagem.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.

■ Layout
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho; Obstrução em passagens; Ausência de espaço.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as orientações de segurança do trabalho, Manter acessos livres e desobstruídos; Implementar e manter posto de trabalho com espaçamento de maneira a garantir que a atividade seja realizada de maneira segura e psicofisiológicas; Não deixar materiais, produtos alocados fora dos locais determinado.
Possíveis danos à saúde: Lesões e fatores para acidente; obstáculos e/ou obstrução em ambiente de trabalho;

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (ADMINISTRATIVO)
■ Conflitos interpessoais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.

CARGO COLETOR (BAZAR) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Bazar (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Realiza a atividade de comercializar os produtos restaurados da coleta seletiva. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho; Cuidado ao utilizar produtos para limpeza; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações; Fazer uso de ferramentas, adaptadores entre outras medidas implementada para a melhoria da executar a atividade de trabalho.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (BAZAR)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (BAZAR)	
■ Incêndio	
Perigos, fontes e circunstâncias: curto-circuito; fios e/ou cabos e tomadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter cabos e tomadas condições de uso; Manter sinalização de voltagem.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.	

■ Layout
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho; Obstrução em passagens; Ausência de espaço.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as orientações de segurança do trabalho, Manter acessos livres e desobstruídos; Implementar e manter posto de trabalho com espaçamento de maneira a garantir que a atividade seja realizada de maneira segura e psicofisiológicas; Não deixar materiais, produtos alocados fora dos locais determinado.
Possíveis danos à saúde: Lesões e fatores para acidente; obstáculos e/ou obstrução em ambiente de trabalho;

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (BAZAR)
■ Baixo controle no trabalho
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Monitoramento de produtividade e bem-estar: Acompanhar os impactos da flexibilidade no desempenho das atividades e no bem-estar dos trabalhadores, realizando ajustes conforme necessário.
Descrição do Agente Nocivo: Baixo controle no trabalho/ Falta de Autonomia
Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT, Ansiedade
■ Conflitos interpessoais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.

CARGO COLETOR (COLETA SELETIVA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Coleta externa (Ambiente Principal)
Empregados:	21 pessoas no total, sendo 11 homens e 10 mulheres
Atividades:	Realiza a atividade de coleta seletiva diariamente nos bairros designados, Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Treinamento Normas Regulamentadoras específicas; Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Manter a atenção ao tráfego durante a atividade de trabalho Cuidado e atenção ao separar os itens; Manter a postura durante a atividade de trabalho conforme orientação de segurança trabalho e saúde ocupacional; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações e leis no trânsito.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (COLETA SELETIVA)

Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer no Demissional ☒ Fazer no Retorno Ao Trabalho ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (COLETA SELETIVA)

■ Colisão e atropelamento
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter veículos em condições de uso (parte mecânica e elétrica), realizar o deslocamento com calma e atenção entre as vias, respeitar os limites de velocidades e as legislações de trânsito.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, lesões, quebra de ossos e em casos mais graves morte.

■ Intempéries
Perigos, fontes e circunstâncias: escorregões, quedas, projeções de materiais
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, lesões e resfriados.

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (COLETA SELETIVA)
■ Conflitos interpessoais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.
■ Excesso de demanda de trabalho
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Excesso de demandas no trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Organização adequada das atividades, distribuição equilibrada das demandas e acompanhamento das condições psicossociais no ambiente de trabalho.
Descrição do Agente Nocivo: Excesso de demandas no trabalho
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, fadiga mental, ansiedade, redução da concentração e sobrecarga emocional decorrente da elevada demanda de trabalho.
Observações: Risco identificado com base em levantamento qualitativo realizado mediante respostas obtidas junto aos colaboradores durante avaliação psicossocial aplicada pela empresa.
■ Baixo controle no trabalho
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Monitoramento de produtividade e bem-estar: Acompanhar os impactos da flexibilidade no desempenho das atividades e no bem-estar dos trabalhadores, realizando ajustes conforme necessário.
Descrição do Agente Nocivo: Baixo controle no trabalho/ Falta de Autonomia
Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT, Ansiedade

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (COLETA SELETIVA)

■ **Radiação não ionizante**

Perigos, fontes e circunstâncias: Desenvolvimento de lesões cutânea, com possibilidade de agravos a doenças de pele.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar medidas de proteção, prevenção e/ou controle;
Disponibilizar orientação sobre uso e higienização de medidas de proteção, prevenção e/ou controle;

Possíveis danos à saúde: Vermelhidão cutânea, queimaduras cutânea e em casos mais graves, câncer de pele.

Observações: Aplicar as recomendações e orientação fornecidas;
Fazer uso corretamente dos itens disponibilizados;
Fazer uso de EPI's, quando necessário.
Implementar uso de protetor solar.

CARGO COLETOR (CORTE E COSTURA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Corte e costura (Ambiente Principal)
Atividades:	Realiza atividades de costuras e reparos em peças de tecidos, Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho; Cuidado e atenção ao utilizar máquina de costura; Manter a postura durante a atividade de trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações; Fazer uso de ferramentas, adaptadores entre outras medidas implementada para a melhoria da executar a atividade de trabalho.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (CORTE E COSTURA)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (CORTE E COSTURA)	
 Cortes e Arranhões	
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas ou ferramentas de corte	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir que as medidas implementadas sejam aplicadas; Garantir o funcionamento dos sistemas de bloqueio, barreira e/ou proteções; Implementação de sistemas de segurança: Travas, quando aplicáveis sensores.	
Descrição do Agente Nocivo: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.	

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (CORTE E COSTURA)

■ Ruído			eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 74,6 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Perda ou diminuição auditiva e danos ao sistema auditivo devido a exposição a fonte geradora com ruído acima do limite de tolerância de 85 dB.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Conforme Anexo 01 da NR 15.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implementar medidas de isolamento acústico.			
Possíveis danos à saúde: Perda da audição			

CARGO COLETOR (COZINHA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Cozinha e organização (Ambiente Principal), Administrativo
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realiza a atividade de preparar as refeições diárias e organizar a cozinha. Trabalha conforme orientação da segurança da e saúde do trabalho
Recomendações:	Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Cuidado ao utilizar os produtos para a limpeza; Vedar as passagens onde o piso estiver molhado, de forma que evite o escorregamento; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Colaborador deve seguir as orientações de postura durante a atividade de trabalho; Utilizar as ferramentas e acessórios disponibilizado para auxiliar nas atividades. (apoios, carrinhos, adaptadores, entre outros).

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (COZINHA)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (COZINHA)	
■ Ferramentas inadequadas e defeituosas	
Perigos, fontes e circunstâncias:	Ausência de inspeção e manutenção
Metodologia:	Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	Manter manutenção de ferramentas ou substitui-las.
Possíveis danos à saúde:	Cortes, arranhões e em casos mais graves amputações.
■ Cortes e Arranhões	
Perigos, fontes e circunstâncias:	Máquina ou ferramenta de corte.
Metodologia:	Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho:	Garantir que a medida implementada seja aplicada; Garantir condições para manutenção ou substituição de ferramentas de trabalho.
Possíveis danos à saúde:	Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.

■ Incêndio
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais, calor, gases
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir orientação do corpo de bombeiros; Dispor de dispositivo de controle de sinistro (extintores, sistema de detecção); Garantir medidas de capacitação de prevenção e combate a incêndio.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.
■ Queimaduras
Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de Calor.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir orientação para realizar a atividade de maneira segura; Fornecer equipamentos de proteção individual
Possíveis danos à saúde: Bolhas de água, queimaduras, lesões cutâneas.
Observações: Realizar a atividade de trabalho com atenção e calma; Manter distância de segura da fonte de calor;
■ Piso escorregadio
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho; Piso molhado ou úmido.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilizar sinalização de alerta ao molhar ou lavar o piso. Aviso de risco temporário; Implementar fitas antiderrapantes em escadas e outros locais de acesso.
Possíveis danos à saúde: Lesões, traumas, fraturas.

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (COZINHA)

■ Baixo controle no trabalho
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Monitoramento de produtividade e bem-estar: Acompanhar os impactos da flexibilidade no desempenho das atividades e no bem-estar dos trabalhadores, realizando ajustes conforme necessário.
Descrição do Agente Nocivo: Baixo controle no trabalho/ Falta de Autonomia
Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT, Ansiedade

■ Conflitos interpessoais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (COZINHA)	
Calor	eSocial 02.01.014
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Fogão e forno	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Os locais devem dispor de sistema de ventilação, bem como: portas, janelas ou a utilização de dispositivos artificiais; Manter local arejado.	
Possíveis danos à saúde: Desidratação, fadiga, problemas cardiocirculatórios.	
Observações: Medição quantitativa será realizada conforme planejamento (plano de ação).	

CARGO COLETOR (ELETRÔNICO) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Oficina eletrônico (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Realiza as atividades de reparar e/ou e consertar em produtos eletrônicos; Trabalha conforme orientação segurança e saúde ocupacional.
Recomendações:	Treinamento Normas Regulamentadoras específicas; Manter local organizado; Checar condições de ferramentas de trabalho; Manter ferramentas e acessórios guardado, quando não estiver utilizando; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Cuidado e atenção reparar equipamentos e aparelhos; Manter a postura durante a atividade de trabalho conforme orientação de segurança trabalho e saúde ocupacional; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações; Fazer uso de ferramentas, adaptadores entre outras medidas implementada para a melhoria da executar a atividade de trabalho.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (ELETRÔNICO)

Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer no Demissional ☒ Fazer no Retorno Ao Trabalho ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (ELETRÔNICO)

Cortes e Arranhões
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina ou ferramenta de corte.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir que a medida implementada seja aplicada; Garantir condições para manutenção ou substituição de ferramentas de trabalho.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.

■ Incêndio
Perigos, fontes e circunstâncias: Danos a estruturas: casas, prédios e/ou edifícios; Desabamento; Queimaduras, lesões, sufocamento pela inalação de fumaça.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir orientação do corpo de bombeiros; Dispor de dispositivo de controle de sinistro (extintores, sistema de detecção, sprinkler, hidrantes); Garantir medidas de capacitação de prevenção e combate a incêndio.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.
Observações: Manter dispositivos de combate a sinistro desobstruídos; Manter rotas de fuga sinalizadas e com livre acesso.
■ Ferramentas inadequadas e defeituosas
Perigos, fontes e circunstâncias: Armazenamento inadequado e ausência de inspeção e manutenção
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter manutenção de ferramentas ou substituí-las.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves amputações e morte.
■ Choque elétrico
Perigos, fontes e circunstâncias: Equipamentos energizados.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Cuidado e atenção ao executar a tarefa.
Descrição do Agente Nocivo: Contato com partes expostas de fiações e sistemas energizados.
Possíveis danos à saúde: Queimaduras, contrações musculares, paradas respiratórias, fibrilações.

CARGO COLETOR (GESTOR) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Realizar a atividade de prestação de contas sobre projetos e ações da ACAMAR, dar sugestões e cobrar ações necessárias para correto funcionamento da Cooperativa, decidir projetos e ações prioritárias, elaborar ou dar visto em ofícios, memorandos, manter rede sociais, site e aplicativos, definir prioridades em projeto e ações da Cooperativa, dar suporte técnico e capacitação constante aos cooperados. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Observar condições de tomadas e cabos de equipamentos (computadores, impressoras, carregadores em geral, entre outras). Manter a postura conforme orientação de saúde ocupacional. Utilizar ferramentas e acessórios disponibilizados (apoios: pés, monitores e mouses, entre outros quando necessário). Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (GESTOR)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (GESTOR)

■ Incêndio

Perigos, fontes e circunstâncias: Danos a estruturas: casas, prédios e/ou edifícios; Desabamento; Queimaduras, lesões, sufocamento pela inalação de fumaça.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir orientação do corpo de bombeiros;
 Dispor de dispositivo de controle de sinistro (extintores, sistema de detecção, sprinkler, hidrantes);
 Garantir medidas de capacitação de prevenção e combate a incêndio.

Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.

Observações: Seguir orientação de segurança e saúde do trabalho
 Manter dispositivos de combate a sinistro desobstruídos;
 Manter rotas de fuga sinalizadas e com livre acesso

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (GESTOR)

■ Conflitos interpessoais

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.

Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.

Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.

CARGO COLETOR (LIMPEZA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Cozinha e organização (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Realiza a atividade de organizar e limpar as dependências da empresa, tais como; (sanitários, refeitório, escritório e sala de reunião). Trabalha conforme orientação da segurança da e saúde do trabalho
Recomendações:	Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Cuidado ao utilizar os produtos para a limpeza; Vedar as passagens onde o piso estiver molhado, de forma que evite o escorregamento; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Colaborador deve seguir as orientações de postura durante a atividade de trabalho; Utilizar as ferramentas e acessórios disponibilizado para auxiliar nas atividades. (apoios, carrinhos, adaptadores, entre outros).

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (LIMPEZA)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (LIMPEZA)
Ferramentas inadequadas e defeituosas
Perigos, fontes e circunstâncias: Ausência de inspeção e manutenção
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter manutenção de ferramentas ou substituí-las.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves amputações.
Cortes e Arranhões
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina ou ferramenta de corte.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir que a medida implementada seja aplicada; Garantir condições para manutenção ou substituição de ferramentas de trabalho.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.

■ Incêndio
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais, calor, gases
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir orientação do corpo de bombeiros; Dispor de dispositivo de controle de sinistro (extintores, sistema de detecção); Garantir medidas de capacitação de prevenção e combate a incêndio.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.
■ Piso escorregadio
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho; Piso molhado ou úmido.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilizar sinalização de alerta ao molhar ou lavar o piso. Aviso de risco temporário; Implementar fitas antiderrapantes em escadas e outros locais de acesso.
Possíveis danos à saúde: Lesões, traumas, fraturas.

RISCOS QUÍMICOS - COLETOR (LIMPEZA)

■ Produtos de limpeza
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos químicos de limpeza como detergente, sabão em pó, desinfetante, água sanitária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Cuidado para os produtos de limpeza não entrarem em contato com boca e olhos. Utilizar EPIs ao utilizar produtos de limpeza.
Possíveis danos à saúde: Alergias, irritações cutâneas e oculares, náuseas.
Observações: Produtos de limpeza como sabão em pó, detergente, desinfetante, água sanitária.

CARGO COLETOR (MARCENARIA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Marcenaria (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Realiza a atividades de reparos e restauração de produtos de madeiras e/ou semelhantes, utilizando serras de corte. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações; Fazer uso de ferramentas, adaptadores entre outras medidas implementada para a melhoria da executar a atividade de trabalho.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (MARCENARIA)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (MARCENARIA)	
■ Cortes e Arranhões	
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina ou ferramenta de corte.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.	
■ Incêndio	
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais, calor, gases	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.	

Ferramentas inadequadas e defeituosas
Perigos, fontes e circunstâncias: Armazenamento inadequado e ausência de inspeção e manutenção
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter manutenção de ferramentas ou substituí-las.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves amputações e morte.
Máquinas e equipamentos sem proteção
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Providenciar as proteções e isolamento da zona de perigo; manter as proteções fixadas. Manter local organizado e com visão limpa.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves esmagamento e amputamento de membro.

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (MARCENARIA)		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 88,4 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Perda ou diminuição auditiva e danos ao sistema auditivo devido a exposição a fonte geradora com ruído acima do limite de tolerância de 85 dB.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Conforme Anexo 01 da NR 15.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implementar medidas de isolamento acústico		
Possíveis danos à saúde: Perda da audição		

RISCOS QUÍMICOS - COLETOR (MARCENARIA)	
Poeira	
Perigos, fontes e circunstâncias: Serra de madeira	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Adequar exaustor nas máquinas que geram poeira de madeira.	
Possíveis danos à saúde: Complicações respiratórias e pulmonares; alergias, tosses.	
Observações: Poeira de madeira gerada no corte da madeira em serras e similares.	

CARGO COLETOR (PRENSISTA) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Preensamento (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 1 homem e 1 mulher
Atividades:	Realiza a atividade de prensar todos os materiais possíveis de prensagem, separando por tipo de material; manter a prensa e equipamento utilizados e local de posto de trabalho limpos; Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho
Recomendações:	Operar a prensa com cuidado e atenção. Seguir procedimentos corretos de operação. Não expor membros em zonas de perigo da máquina. Não burlar sistemas e mecanismos de segurança.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (PRENSISTA)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (PRENSISTA)
■ Cortes e Arranhões Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina ou ferramenta de corte. Metodologia: Critério Qualitativo. Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.
■ Incêndio Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais, calor, gases Metodologia: Critério Qualitativo. Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.

■ Armazenamento inadequado
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstáculos e queda de objetos
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter local de trabalho limpo e organizado
Possíveis danos à saúde: Ferimento e lesões
■ Ferramentas inadequadas e defeituosas
Perigos, fontes e circunstâncias: Armazenamento inadequado e ausência de inspeção e manutenção
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter manutenção de ferramentas ou substituí-las.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves amputações e morte.
■ Máquinas e equipamentos sem proteção
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Providenciar as proteções e isolamento da zona de perigo; manter as proteções fixadas. Manter local organizado e com visão limpa.
Possíveis danos à saúde: Cortes, arranhões e em casos mais graves esmagamento e amputamento de membro.

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (PRENSISTA)

■ Conflitos interpessoais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.
■ Excesso de demanda de trabalho
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Excesso de demandas no trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Organização adequada das atividades, distribuição equilibrada das demandas e acompanhamento das condições psicossociais no ambiente de trabalho.
Descrição do Agente Nocivo: Excesso de demandas no trabalho
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, fadiga mental, ansiedade, redução da concentração e sobrecarga emocional decorrente da elevada demanda de trabalho.
Observações: Risco identificado com base em levantamento qualitativo realizado mediante respostas obtidas junto aos colaboradores durante avaliação psicossocial aplicada pela empresa.

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (PRENSISTA)

■ Ruído			eSocial 02.01.001
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 91,5 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Perda ou diminuição auditiva e danos ao sistema auditivo devido a exposição a fonte geradora com ruído acima do limite de tolerância de 85 dB.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Conforme Anexo 01 da NR 15.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implementar medidas de isolamento acústico			
Possíveis danos à saúde: Perda da audição			

CARGO COLETOR (TRANSPORTE) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Transporte (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 3 homens e 0 mulheres
Atividades:	Realiza a atividade de zelar pelos veículos a eles confiados, manter a rota de coleta pré-definida, recolher os bags nos setores de forma a não passar mais que 30 minutos após cheio, retirar semanalmente o lixo da cooperativa e destinar ao aterro sanitário, remover duas vezes na semana os materiais acumulados na sede e levar até a central de triagem, fazer controle do volume de bags coletados, exigir na coleta seletiva porta a porta o trabalho com qualidade, eficiência e periodicidade, bem como uso de EPIs e as normas de segurança do trabalho. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho; Manter a atenção ao tráfego durante o trabalho; Manter a postura sentado de maneira correta durante a atividade de trabalho.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (TRANSPORTE)		
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer no Demissional ☒ Fazer no Retorno Ao Trabalho ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma: Código(s) eSocial: 0530	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 24 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	☒ Fazer no Admissional ☒ Fazer na Mudança de Riscos* ☒ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (TRANSPORTE)	
■ Colisão e atropelamento	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter veículos em condições de uso (parte mecânica e elétrica), realizar o deslocamento com calma e atenção entre as vias, respeitar os limites de velocidades e as legislações de trânsito.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, lesões, quebra de ossos e em casos mais graves morte.	
■ Intempéries	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, lesões	

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (TRANSPORTE)	
■ Baixo controle no trabalho	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Monitoramento de produtividade e bem-estar: Acompanhar os impactos da flexibilidade no desempenho das atividades e no bem-estar dos trabalhadores, realizando ajustes conforme necessário.	
Descrição do Agente Nocivo: Baixo controle no trabalho/ Falta de Autonomia	
Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT, Ansiedade	
■ Conflitos interpessoais	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.	
Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.	
Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.	

Gestão de mudanças ocupacionais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Má gestão de mudanças organizacionais nas atividades de trabalho
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implantação de processos de consulta prévia aos trabalhadores: Estabelecer como procedimento padrão a consulta aos trabalhadores antes de implementar mudanças significativas em processos, rotinas ou funções.
Descrição do Agente Nocivo: Má gestão de mudanças organizacionais
Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (TRANSPORTE)
Radiação não ionizante
Perigos, fontes e circunstâncias: Desenvolvimento de lesões cutânea, com possibilidade de agravos a doenças de pele.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar medidas de proteção, prevenção e/ou controle; Disponibilizar orientação sobre uso e higienização de medidas de proteção, prevenção e/ou controle;
Possíveis danos à saúde: Vermelhidão cutânea, queimaduras cutânea e em casos mais graves, câncer de pele.
Observações: Aplicar as recomendações e orientação fornecidas; Fazer uso corretamente dos itens disponibilizados; Fazer uso de EPI's, quando necessário; Implementar uso de protetor solar.

CARGO COLETOR (TRIAGEM) - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Triagem (Ambiente Principal)
Empregados:	16 pessoas no total, sendo 1 homem e 15 mulheres
Atividades:	Realizar a separação dos materiais conforme definido pelo controle da central de forma a proporcionar agilidade na separação e qualidade no processo, além de auxiliar na organização e limpeza das dependências da triagem. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho; Cuidado e atenção ao separar os itens; Manter a postura correta durante a atividade de trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção; Observar e respeitar as sinalizações.

CONTROLE MÉDICO - COLETOR (TRIAGEM)		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COLETOR (TRIAGEM)
■ Cortes e Arranhões
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho; Seleção de materiais.c
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Garantir que as medidas implementadas sejam aplicadas; Garantir o funcionamento dos sistemas de bloqueio, barreira e/ou proteções; Implementação de sistemas de segurança: Travas, quando aplicáveis sensores.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, laceração exposta, lesões na pele.

RISCOS ERGONÔMICOS - COLETOR (TRIAGEM)

■ **Conflitos interpessoais**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Más relacionamentos no local de trabalho

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Promoção de comunicação interna adequada, mediação de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e acompanhamento das relações interpessoais no ambiente laboral.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho decorrentes de relações profissionais, divergências operacionais, falhas de comunicação e interação entre equipes.

Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, tensão emocional, ansiedade, desgaste psicológico e redução do bem-estar no ambiente de trabalho.

Observações: Risco identificado mediante levantamento qualitativo realizado por meio de informações obtidas junto aos colaboradores através de ferramenta de avaliação psicossocial, associado à análise das relações interpessoais e da dinâmica organizacional do trabalho.

■ **Excesso de demanda de trabalho**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Excesso de demandas no trabalho

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Organização adequada das atividades, distribuição equilibrada das demandas e acompanhamento das condições psicossociais no ambiente de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Excesso de demandas no trabalho

Possíveis danos à saúde: Estresse ocupacional, fadiga mental, ansiedade, redução da concentração e sobrecarga emocional decorrente da elevada demanda de trabalho.

Observações: Risco identificado com base em levantamento qualitativo realizado mediante respostas obtidas junto aos colaboradores durante avaliação psicossocial aplicada pela empresa.

■ **Baixo controle no trabalho**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Monitoramento de produtividade e bem-estar: Acompanhar os impactos da flexibilidade no desempenho das atividades e no bem-estar dos trabalhadores, realizando ajustes conforme necessário.

Descrição do Agente Nocivo: Baixo controle no trabalho/ Falta de Autonomia

Possíveis danos à saúde: Transtorno mental; DORT, Ansiedade

RISCOS FÍSICOS - COLETOR (TRIAGEM)

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 76 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Conforme Anexo 01 da NR 15, os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Implementar medidas de isolamento acústico		
Descrição do Agente Nocivo: Agente físico ruído.		
Possíveis danos à saúde: Estresse, irritabilidade		

CARGO RECEPÇÃO BALANÇA - CBO: 519205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Atividades:	Realiza a atividade de gerar relatórios de pesagem da balança rodoviária, pesando entrada e saída de caminhões e veículos pequenos, fazendo o controle de entrada e saída de pesos da Cooperativa. Trabalha conforme orientação da segurança e saúde do trabalho.
Recomendações:	Manter local organizado; Seguir procedimento de segurança e saúde do trabalho e conforme orientado em treinamento; Observar condições de tomadas e cabos de equipamentos (computadores, impressoras, carregadores em geral, entre outras). Manter a postura sentada conforme orientação de saúde ocupacional. Utilizar ferramentas e acessórios disponibilizados (apoios: pés, monitores e mouses, entre outros quando necessário). Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual solicitados quando medidas administrativas não forem suficientes para neutralizar e/ou eliminar os riscos ambientais levantados.
Observações:	Seguir os procedimentos de trabalhos para esta função; Realizar a atividade de trabalho com atenção.

CONTROLE MÉDICO - RECEPÇÃO BALANÇA		
Atestado de Saúde Ocupacional: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPÇÃO BALANÇA
■ Incêndio
Perigos, fontes e circunstâncias: curto-circuito; fios e/ou cabos e tomadas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter cabos e tomadas condições de uso; Manter sinalização de voltagem.
Possíveis danos à saúde: Ferimentos, queimaduras, lesões e em casos mais graves levar a morte.

Layout
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho; Obstrução em passagens; Ausência de espaço.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as orientações de segurança do trabalho, Manter acessos livres e desobstruídos; Implementar e manter posto de trabalho com espaçamento de maneira a garantir que a atividade seja realizada de maneira segura e psicofisiológicas; Não deixar materiais, produtos alocados fora dos locais determinado.
Possíveis danos à saúde: Lesões e fatores para acidente; obstáculos e/ou obstrução em ambiente de trabalho;

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.



Dr. Norito Sasaoka
Médico
CRM-SP: 22.786 / RQE: 76.250

Dr. Norito Sasaoka
Médico do Trabalho CRM: 22.786/RQE 76.250

Médico Responsável pelo PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO